

## Prefeitura Municipal de Carmésia

CEP 35878-000 - Estado de Minas Gerais

DECRETO N°: 039/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021.

"DETERMINA PONTO FACULTATIVO À DATA QUE SE MENCIONA, EM RAZÃO DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI."

O Prefeito Municipal de Carmésia/MG, no uso de suas atribuições dispostas no art. 61, inciso VII da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO que no ano de 2021, o feriado de "Corpus Christi" será comemorado no dia 3 de Junho, quinta-feira;

## **DECRETA**

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no Município de Carmésia o dia 4 de Junho de 2021.

io Soares de Oliveira

Prefeito Municipal

- Art. 2º Os serviços essenciais serão mantidos as suas normalidades.
- Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmésia, 2 de Junho de 2021.

PUBLICADO EM QQ 106121

TAMIRYS NUNES VIEIRA